

**PROCESSO ADMINISTRATIVO-E Nº IN 1003/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025**

## 1. PREÂMBULO

O **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMURES**, inscrito no **CNPJ 07.383.800/0001-88**, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 635, bairro Sagrado Coração de Jesus, CEP 88.508-110, Município de Lages, Estado de Santa Catarina, representado por sua Diretora Executiva, Senhora **BEATRIZ BLEYER RODIGUES**, com poderes designados pela Portaria nº 01/2024, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que realizará processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, vinculado a **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2025**, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas na área médica, para a prestação de serviços, em benefício dos municípios consorciados, conforme tabela do CISAMURES, prevista no Anexo IV do referido edital.

## 2. OBJETO

2.1. Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a Credenciamento de pessoas jurídicas em terapias, para a prestação de serviços, em benefício dos municípios consorciados., do fornecedor **JOSIANE VELASCO BIANCHINI LTDA**; para prestação de serviços de saúde conforme tabela abaixo:

### 1302 - JOSIANE VELASCO BIANCHINI LTDA (58.056.867/0001-49)

| ITEM  | MATERIAL/SERVIÇO              | UNID. MEDIDA | QTD.  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|-------|-------------------------------|--------------|-------|----------------|---------------|
| 1     | 1229 - CONSULTA EM PSICOLOGIA | UNID         | 1.920 | R\$ 43,30      | R\$ 83.136,00 |
| Total |                               |              |       | R\$ 83.136,00  |               |

## 3. DO PREÇO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O preço estimado para essa inexigibilidade é de R\$ 83.136,00 (oitenta e três mil e cento e trinta e seis reais), para um período de 12 (doze) meses, podendo ser replicado aos exercícios seguintes, preservado o reajuste anual.

3.2. A contratação correrá por conta da dotação orçamentária nº 4 - 1 . 1001 . 10 . 301 . 1 . 2.2 . 0 . 339000 Aplicações Diretas.

## 4. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.1. A habilitação jurídica da empresa está vinculada ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO-E Nº 378/2025, CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2025**, cuja análise e aprovação se deu pela comissão de credenciamento.

## 5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. A ratificação da inexigibilidade de licitação será realizada pela Autoridade Competente do CISAMURES.

5.2. O referido ato será publicado no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Santa Catarina, endereço: [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), órgão oficial de divulgação do Consórcio, no endereço eletrônico [www.cisamures.sc.gov.br](http://www.cisamures.sc.gov.br), e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP),



<https://pncp.gov.br>.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O foro da cidade de Lages, Estado de Santa Catarina é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta inexigibilidade dos atos dela decorrentes.

2

Lages, SC, 17 de março de 2025

**CRISTINA DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**  
**CISAMURES**

